

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
PROCESSO N.º 5000666-86.2017.8.21.4001
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL VISTORIA
RÉU: PATRICIA FLORES AMORIM

Fernanda Terres de Paula , Leiloeira Oficial, Matrícula nº 148/98 na JUCISRS autorizado(a) pelo(a) EXMO SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA ZONA SUL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, levará à hasta pública o bem abaixo relacionado, através do site www.fernandaleiloes.lel.br.

BEM: UNIDADE PRIVATIVA 30, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTÓRIA, casa de alvenaria, com área real privativa de 97,20m² e área total de 115,23m², localizado na Rua Dorival Castilho Machado,94, Aberta dos Morros - Porto Alegre/RS, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 143.293 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS.

Total da avaliação: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

1º Leilão: 27 de Agosto de 2026 às 10:00 horas.
2º Leilão: 24 de Setembro de 2026 às 10:00 horas.

O 1º Leilão ocorrerá conforme art. 891 § único do NCPD, tendo como valor mínimo para a arrematação o valor da avaliação. E, em caso de 2º Leilão, terá como valor mínimo o percentual de 60% do valor da avaliação.

O leilão será realizado na modalidade virtual. Para participação os interessados deverão realizar o cadastro até 24 horas antes da realização do leilão no site www.fernandaleiloes.lel.br

O pagamento deverá ser realizado no valor integral da arrematação no ato da arrematação, em conta a ser informada após o término do leilão aos arrematantes vencedores. Sobre o valor da arrematação será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão de Leilão.

É de inteira responsabilidade do arrematante verificar as condições dos bens a serem leiloados, não cabendo em nenhuma hipótese reclamações de qualquer natureza, desistências ou devoluções após a arrematação. Cabe ao arrematante realizar as vistorias dos bens recolhidos no depósito, ou é por sua conta e risco do arrematante a arrematação de bens não recolhidos pela Leiloeira.

Débitos de qualquer natureza anteriores a arrematação, tanto para bens móveis quanto para bens imóveis, são de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao mesmo verificar tais informações. Conforme artigo 901 do Código de Processo Civil, a documentação para transferência/registro de bens e o cancelamento de eventuais restrições ou débitos anteriores, dependem de ordem judicial, e seguem a ordem normal de fluxo de trabalho do judiciário, sem nenhum vínculo com a Leiloeira.

Maiores informações com a Leiloeira através do telefone (51) 98124-4232 ou pelo site www.fernandaleiloes.lel.br.